



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

na Sessão

30 MAR. 2015

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 077/2015

APROVADO

Ata Expediente
Sala de Sessão

30 MAR. 2015

Secretaria(a)

FÁBIO GAVASSO – PPS e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Marcelo Bahia Odebrecht, Presidente da Odebrecht, com cópia Exmo. Sr. Rafael da Silva Schmitt, Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, ao Senhor Laércio Lenz, Presidente do Sindicato Rural de Sorriso – MT, ao Senhor Luiz Carlos Nardi, Presidente da Associação Barreiro, ao Senhor Natal Deliberali, Presidente da Associação da Rodovia Morocó/MT 485, ao Senhor Lourival Rodrigues da Silva, Gerente Geral da Praça de Pedágio (Intervias), ao Exmo. Sr. Luiz Antonio Ehret Garcia, Diretor Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit, ao Exmo. Sr. Paulo Meira de Lins, Diretor Presidente da Rota do Oeste, ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Exmo. Sr. Éderson Dal Molin, Vice-Prefeito Municipal, **requerendo um estudo do impacto da duplicação da BR 163, no Perímetro do Rio Verde ao Rio Celeste, dando ênfase aos acessos das estradas vicinais, Rodovia MT, perímetro urbano, Distrito de Primavera e cidade de Sorriso, bem como o anel viário e Assentamentos.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, por ser o município de Sorriso o maior produtor de grãos do mundo, precisamos garantir e dar segurança ao escoamento da produção e aos usuários da BR 163. Tal estudo é importante para garantir que as obras a serem executadas pela concessionária atenderão a real demanda;

Considerando que a BR 163 é de responsabilidade do Governo Federal, por consequência, seu órgão gestor é o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit;

Considerando que, de acordo com a determinação legal, o Poder Público deve arcar com os riscos inerentes à sua atuação, e pelo princípio da igualdade os benefícios, bem como, os prejuízos decorrentes da atuação estatal são repartidos a todos os contribuintes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2015.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


VERGÍLIO DALSÓQUIO
Vereador PPS


JANE DELALIBERA
Vereadora PR